



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Rua Oswaldo Reynaldo, 56 – Centro – CEP 37512- 000

Estado de Minas Gerais – CNPJ: 18026013/0001-03

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026 - DISPENSA Nº 002/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ/MG, inscrito no CNPJ Nº 18.026.013/0001-03, com sede à Rua Oswaldo Reinaldo, nº 56 - Centro, CEP – 37.512-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3268/2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 26/02/2026, ÀS 23:59 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@wenceslaubraz.mg.gov.br
SITE ACESSO EDITAL:	https://www.wenceslaubraz.mg.gov.br

1. Objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E DESASTRES, NO ÂMBITO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.

1.1 Compõe este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 Anexo I - ETP – Estudo Técnico Preliminar

1.2.2 Anexo II - Termo de Referência

1.2.3 Anexo III – Modelo de Proposta

2. Dos Recursos Orçamentários

2.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2026, conforme abaixo:

Manutenção das atividades de Divisão Proteção e Defesa Civil - DIMPDEC

Material de Consumo

Fonte: 1500 Ficha:71

3. Do Valor Estimado

3.1 O valor médio estimado é de R\$ 8.199,30 (oito mil, cento e noventa e nove reais e trinta centavos).

4. Período para envio da Documentação de Habilitação e Proposta de Preço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Rua Oswaldo Reynaldo, 56 – Centro – CEP 37512- 000

Estado de Minas Gerais – CNPJ: 18026013/0001-03

SECRETARIA DE GOVERNO

4.1 A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir de 24/02/2026, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacao@wenceslaubraz.mg.gov.br ou poderão ser protocolados diretamente na sede da prefeitura municipal.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/02/2026 às 23h59 pelo email e até as 14h 25presencialmente na sede da prefeitura municipal.

5. Da Participação e Habilitação Jurídica

5.1 A participação é exclusiva para empresas enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais, de acordo com a lei Complementar 123/2006, que se enquadram no art. 4º da lei 14.133/21.

5.2 Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos referentes ao **item 11 de exigências de Habilitação** do Termo de Referência.

5.3 A documentação de habilitação será solicitada apenas a empresa que enviar a menor proposta, ou no caso de não haverem novas propostas serão analisadas as cotações que constam no processo.

5.4 A empresa com a melhor proposta será contactada para apresentação da documentação de habilitação no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis.

6. Proposta de Preço

6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

6.2 As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.3 O preço ofertado não poderá exceder o valor global estimado, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6.4 No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

6.5 Deverá constar da proposta de preço a declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7. Do Pagamento

7.1 O pagamento ocorrerá, mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Rua Oswaldo Reynaldo, 56 – Centro – CEP 37512- 000

Estado de Minas Gerais – CNPJ: 18026013/0001-03

SECRETARIA DE GOVERNO

7.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

8. Do empate

8.1 No caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate constantes no art. 60 da lei 14.133/21.

9. Das Disposições Gerais

9.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que ocorrer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justificado decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Wenceslau Braz, 23 de fevereiro de 2026.

Marli de Cássia Alkmin
Responsável pela elaboração do Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – OBJETO

Para aquisição de materiais e equipamentos destinados ao fortalecimento das ações de prevenção, preparação e resposta a situações de emergência e desastres, no âmbito da defesa civil municipal, conforme especificações descritas neste documento. Os equipamentos serão utilizados para estruturar as atividades operacionais, proteger as equipes envolvidas e garantir o atendimento eficiente à população AFETADA para atender a Secretaria Municipal de Wenceslau Braz MG.

2 - DESCRIÇÃO DOS ITENS

2.1 Capa de Chuva

Capa de chuva impermeável, resistente, cor preta, confeccionada em material de alta durabilidade, adequada para uso contínuo em atividades externas.

2.2 Lanterna de Cabeça Tática

Lanterna de cabeça tática, recarregável, à prova d'água, equipada com LED de altíssimo brilho, foco ajustável e, no mínimo, três modos de iluminação, adequada para trabalhos noturnos e ambientes de baixa luminosidade.

2.3 Luva de Proteção Anticorte

Luva de proteção anticorte, resistente, confeccionada em material apropriado para proteção contra riscos mecânicos, cor preta.

2.4 Rádio Comunicador

Rádio comunicador com alcance de curta ou média distância, som alto e claro, bateria de longa duração, indicado para comunicação operacional, segurança, vigilância, monitoria, controle de acesso e eventos. Deve possuir funções como silenciador, tempo esgotado (TOT), escaneamento e comando de voz.

2.5 Bota de Borracha (Galocha)

Bota de borracha tipo galocha, confeccionada em PVC, leve, impermeável e com sistema de amarração.

2.6 Cone de Sinalização Cone de sinalização em borracha, cor laranja, com duas faixas refletivas recicladas, indicado para organização e segurança de áreas.

2.7 Capacete de Segurança

Capacete de segurança tipo EPI, cor laranja, em conformidade com as normas de segurança vigentes.

2.8 Abafador de Incêndio



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

Abafador de incêndio manual, com furos, indicado para combate inicial a focos de incêndio.

2.9 Cantil Militar

Cantil militar com capacidade mínima de 900 ml, acompanhado de porta-cantil, cor preta.

2.10 Máscara Respiratória

Máscara respiratória do tipo EPI, indicada para proteção contra produtos químicos, de fácil utilização, acompanhada de dois filtros para gases ácidos e vapores.

3 – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo máximo para entrega do objeto será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento pela contratada.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE E ESTIMADA
1	Capa de chuva impermeável resistente Preta	10
2	Lanterna de cabeça tática recarregável e à Prova d'gua adequada para trilhas, pesca, camping e diversos trabalhos noturnos. Equipada com LED de altíssimo brilho, foco ajustável e três modos de iluminação	10
3	Luva de proteção anticorte, resistente, cor preta	10
4	Rádio comunicador em curta ouw amédi duração, com som alto e claro. Indicados para serviço de comunicação, segurança, vigilância operacional, monitoria, controlador de acesso, eventos entre outros. Equipado com bateria de longa duração, inclui	05
5	Bota de galocha PVC leve impermeável com amarra	05
6	Cone de borracha, sinalização, laranja reflexivo, duas faixas recicladas	10
7	Capacete de segurança EPIs, cor: Laranja	05
8	Abafador de incêndio, manual, com furos.	15
9	Cantil militar 900ml e porta de cantil, cor: preta.	05
10	Máscara respirador fácil produto químico, EPIs, 2 filtros gases ácidos e vapores	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ****ESTADO DE MINAS GERAIS****WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR****RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000****TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289****E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR****6 – PESQUISA DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Na pesquisa de preço através de cotação, constatou que o orçamento realizado está dentro do valor médio de mercado.

ITEM 01 - CAPA DE CHUVA	
DESCRIÇÃO DO ITEM: CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL RESISTENTE PRETA	
QUANTIDADE SOLICITADA: 10H	
COTAÇÕES	
FORNECEDOR	VALOR COTADO
05.973..847/0001-05 – RN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 45,00
30.966.538/0001-16 – NARCISO RIBEIRO FILHO	R\$ 39,90
62.121.270/0001-08 – KARVALHO FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 38,61
PREÇO MEDIO	R\$ 41,17

ITEM 02 – LANTERNA DE CABEÇA	
DESCRIÇÃO DO ITEM: CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL RESISTENTE PRETA	
QUANTIDADE SOLICITADA: 10H	
COTAÇÕES	
FORNECEDOR	VALOR COTADO
05.973..847/0001-05 – RN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 29,00
30.966.538/0001-16 – NARCISO RIBEIRO FILHO	R\$ 29,80
62.121.270/0001-08 – KARVALHO FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 98,80
PREÇO MEDIO	R\$ 52,53

ITEM 03 - LUVA DE PROTEÇÃO	
DESCRIÇÃO DO ITEM: CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL RESISTENTE PRETA	
QUANTIDADE SOLICITADA: 10H	
COTAÇÕES	
FORNECEDOR	VALOR COTADO
05.973..847/0001-05 – RN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 19,00
30.966.538/0001-16 – NARCISO RIBEIRO FILHO	R\$ 18,80
62.121.270/0001-08 – KARVALHO FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 18,60
PREÇO MEDIO	R\$ 18,80

ITEM 04 - RADIO COMUNICADOR	
DESCRIÇÃO DO ITEM: CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL RESISTENTE PRETA	
QUANTIDADE SOLICITADA: 10H	
COTAÇÕES	
FORNECEDOR	VALOR COTADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ****ESTADO DE MINAS GERAIS****WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR**

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

05.973..847/0001-05 – RN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 75,00
30.966.538/0001-16 – NARCISO RIBEIRO FILHO	R\$ 74,00
62.121.270/0001-08 – KARVALHO FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 541,42
PREÇO MEDIO	R\$ 230,14

ITEM 05 - BOTA DE GALOCHA	
DESCRIÇÃO DO ITEM: CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL RESISTENTE PRETA	
QUANTIDADE SOLICITADA: 10H	
COTAÇÕES	
FORNECEDOR	VALOR COTADO
05.973..847/0001-05 – RN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 137,40
30.966.538/0001-16 – NARCISO RIBEIRO FILHO	R\$ 50,00
62.121.270/0001-08 – KARVALHO FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 48,70
PREÇO MEDIO	R\$ 78,63

ITEM 06 - CONE DE BORRACHA	
DESCRIÇÃO DO ITEM: CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL RESISTENTE PRETA	
QUANTIDADE SOLICITADA: 10H	
COTAÇÕES	
FORNECEDOR	VALOR COTADO
05.973..847/0001-05 – RN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 120,00
30.966.538/0001-16 – NARCISO RIBEIRO FILHO	R\$ 84,00
62.121.270/0001-08 – KARVALHO FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 115,50
PREÇO MEDIO	R\$ 106,50

ITEM 07 - CAPACETE DE SEGURANÇA EPIs	
DESCRIÇÃO DO ITEM: CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL RESISTENTE PRETA	
QUANTIDADE SOLICITADA: 10H	
COTAÇÕES	
FORNECEDOR	VALOR COTADO
05.973..847/0001-05 – RN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 35,00
30.966.538/0001-16 – NARCISO RIBEIRO FILHO	R\$ 35,00
62.121.270/0001-08 – KARVALHO FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 50,80
PREÇO MEDIO	R\$ 40,26

ITEM 08 - ABAFADOR	
DESCRIÇÃO DO ITEM: CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL RESISTENTE PRETA	
QUANTIDADE SOLICITADA: 10H	
COTAÇÕES	
FORNECEDOR	VALOR COTADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ****ESTADO DE MINAS GERAIS****WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR****RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000****TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289****E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR**

05.973..847/0001-05 – RN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 197,00
30.966.538/0001-16 – NARCISO RIBEIRO FILHO	R\$ 369,00
62.121.270/0001-08 – KARVALHO FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 193,90
PREÇO MEDIO	R\$ 253,30

ITEM 09 - CANTIL MILITAR	
DESCRIÇÃO DO ITEM: CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL RESISTENTE PRETA	
QUANTIDADE SOLICITADA: 10H	
COTAÇÕES	
FORNECEDOR	VALOR COTADO
05.973..847/0001-05 – RN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 30,00
30.966.538/0001-16 – NARCISO RIBEIRO FILHO	R\$ 25,00
62.121.270/0001-08 – KARVALHO FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 91,77
PREÇO MEDIO	R\$ 48,92

ITEM 10 - MASCARA RESPIRADOR	
DESCRIÇÃO DO ITEM: CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL RESISTENTE PRETA	
QUANTIDADE SOLICITADA: 10H	
COTAÇÕES	
FORNECEDOR	VALOR COTADO
05.973..847/0001-05 – RN MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 45,00
30.966.538/0001-16 – NARCISO RIBEIRO FILHO	R\$ 45,00
62.121.270/0001-08 – KARVALHO FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 39,80
PREÇO MEDIO	R\$ 43,26

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O custo estimado da presente contratação é de R\$ R\$ 8.199,30 (oito mil, cento e noventa e nove reais e trinta centavos).

No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa entrega dos itens.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão demandados de acordo com a necessidade da secretaria municipal de Governo.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há previsão.

10– RESULTADOS PRETENDIDO

Os resultados previstos com a presente contratação são:



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

- Destinados ao fortalecimento das ações de prevenção, preparação e resposta a situações de emergência e desastres;
- No âmbito da Defesa Civil Municipal;
- Conforme especificações descritas neste documento;
- Utilizados para estruturar as atividades operacionais;
- Voltados à proteção das equipes envolvidas;
- Com a finalidade de garantir atendimento eficiente à população afetada.

11 – POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria de Governo.

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Secretaria de Governo declara viável esta contratação.

13 – JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) para coordenadoria de Proteção e Defesa Civil Municipal de Wenceslau Braz mostra-se plenamente viável e necessária, considerando as atribuições legais do órgão e os riscos inerentes as atividades desenvolvidas pelos seus agentes. Além disso, fornecimento de EPIS atende as normas de segurança do trabalho e boas práticas da administração pública.

Lidiele Apoliana da Silva

Secretária Municipal de Governo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ****ESTADO DE MINAS GERAIS****WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR****RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000****TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289****E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR****ANEXO II**

Wenceslau Braz, 03 de fevereiro de 2026

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Governo

Lidiele Apoliana da Silva

1 – OBJETO

Aquisição de materiais e equipamentos destinados ao fortalecimento das ações de prevenção, preparação e resposta a situações de emergência e desastres, no âmbito da defesa civil municipal, conforme especificações descritas neste documento. Os equipamentos serão utilizados para estruturar as atividades operacionais, proteger as equipes envolvidas e garantir o atendimento eficiente à população afetada.

2 – DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Capa de chuva de PVC, com capuz, impermeável, cor preta, com fechamento frontal através de botões. 	Unidade	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
2	Lanterna de cabeça tátil recarregável e à Prova d'água adequada para trilhas, pesca, camping e diversos trabalhos noturnos. Equipada com LED de altíssimo brilho, foco ajustável e três modos de iluminação. 	Unidade	10	R\$ 29,80	R\$ 298,00
3	Luva de proteção anticorte, resistente, cor preta com a palma antiderrapante, confeccionada com fios de elastano, revestida com borracha nitrílica na face e nas pontas dos dedos, punho com elastano e formato anatômico, resistente a calor de contato.	Par	10	R\$ 19,80	R\$ 198,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

					
4	Radio comunicador em curta ouw amédi duração, com som alto e claro. Indicados para serviço de comunicação, segurança, vigilância operacional, monitoria, controlador de acesso, eventos entre outros.Equipado com bateria de longa duração, inclui funções como silenciador, tempo esgotado escaneamento, com comando de voz. 	Unidade	05	R\$ 75,00	R\$ 375,00
5	Bota de galocha, PVC, leve impermeável, com amarra. Números dos calçados: 38 ao 40. 	Par	05	R\$ 50,00	R\$ 500,00
6	Cone de borracha flexível na cor laranja, com duas faixas refletiva. 	Unidade	10	R\$ 84,00	R\$ 840,00
7	Capacete de segurança EPIs, com aba frontal e tira absorvente de suor confeccionada em TNT, dublado com espuma, cor: Laranja. 	Unidade	05	R\$ 35,00	R\$ 175,00
8	Abafador de incêndio, manual. Cabo de madeira lisa com 1,5 m de comprimento, encaixe do cabo em estrutura metálica zincada, placa de borracha com 3 mm de espessura e 9 furos.	Unidade	15	R\$ 369,00	R\$ 5.535,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

					
9	Cantil militar de 900ml, material plástico, com medidas aproximadas: 19 cm x 12 cm x 7 cm, e porta cantil na cor preta material em nylon. 	Unidade	05	R\$ 25,00	R\$ 125,00
10	Máscara respirador facial fabricado em elastômetro facial sintético, para produtos químicos, EPIs. Com 2 filtros de gases ácidos e vapores, possuindo uma válvula de inalação e duas de exalação. 	Unidade	05	R\$ 45,00	R\$ 225,00

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de EPIs e equipamentos adequados pode resultar em acidentes de trabalho, prejuízos à saúde dos servidores e comprometimento das atividades essenciais prestadas à população. A contratação visa mitigar riscos, cumprir normas de segurança do trabalho e fortalecer a capacidade de resposta do Município.

4 – OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Adquirir EPIs e equipamentos operacionais de qualidade, garantindo segurança, conforto, comunicação eficiente e melhores condições de trabalho aos servidores da Defesa do Município de Wenceslau Braz.

5 - SOLUÇÃO DA PROPOSTA

Aquisição dos itens por meio de processo de dispensa conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando isonomia, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6 – ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação está alinhada às políticas públicas de segurança, defesa civil, prevenção de riscos e valorização do



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

servidor público municipal.

7 – ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

Os quantitativos foram definidos conforme o número de servidores e a demanda operacional, podendo ser ajustados de acordo com a necessidade do Município.

8 – ANÁLISE DE RISCOS

A não aquisição dos itens poderá acarretar riscos à integridade física dos servidores, falhas na comunicação operacional e prejuízos à segurança em eventos e ações emergenciais.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá cumprir integralmente as seguintes obrigações, no âmbito da Aquisição de materiais e equipamentos destinados ao fortalecimento das ações de prevenção, preparação e resposta a situações de emergência e desastres, conforme especificações descritas neste documento:

1. fornecer os materiais e equipamentos em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, padrões de qualidade e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e demais documentos que integram o processo.
2. garantir que todos os equipamentos sejam novos, de primeiro uso, isentos de defeitos, em perfeito estado de funcionamento e acompanhados, quando aplicável, de manuais, certificados de garantia e demais documentos exigidos pela legislação vigente.
3. realizar a entrega dos materiais no local indicado pela Administração Municipal, dentro do prazo estipulado, responsabilizando-se integralmente pelo transporte, carga, descarga e eventuais custos decorrentes.
4. substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer materiais ou equipamentos que apresentem defeitos, vícios, inconformidades técnicas ou divergências em relação às especificações exigidas.
5. assegurar que os equipamentos fornecidos sejam adequados para estruturar as atividades operacionais da Defesa Civil Municipal, promovendo a proteção das equipes envolvidas e garantindo o atendimento eficiente e seguro à população afetada por situações de emergência e desastres.
6. cumprir rigorosamente a legislação aplicável, incluindo normas técnicas, de segurança, ambientais e administrativas pertinentes à execução do objeto contratado.
7. manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
8. prestar esclarecimentos e suporte técnico, sempre que solicitado pela Administração, relacionados ao uso, funcionamento ou manutenção dos equipamentos fornecidos.

Equipamentos Abrangidos:

Capa de chuva impermeável resistente Preta.

Lanterna de cabeça tática recarregável e à Prova d'água adequada para trilhas, pesca, camping e diversos trabalhos noturnos. Equipada com LED de altíssimo brilho, foco ajustável e três modos de iluminação.

Luva de proteção anticorte, resistente, cor preta.

Radio comunicador em curta ou de média duração, com som alto e claro. Indicados para serviço de comunicação, segurança, vigilância operacional, monitoria, controlador de acesso, eventos entre outros. Equipado com bateria de longa duração, inclui funções como silenciador, tempo esgotado, escaneamento, com comando de voz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

Bota de galocha PVC leve impermeável com amarra.

Cone de borracha, sinalização, laranja reflexivo, duas faixas recicladas

Capacete de segurança EPIs, cor: Laranja

Abafador de incendio, manual, com furos.

Cantil militar 900ml e porta de contl, cor: preta.

Máscara respirador facil produto químico, EPIs, 2 filtros gases ácidos e vapores.

A contratada deverá garantir:

A entrega dos equipamentos no prazo de dez dias uteis, após a solicitação formal da Administração;

Atendidos por assistência técnica em caso de falhas ou panes, com substituição de equipamentos que apresentarem defeitos ou falhas técnicas em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, contadas a partir da comunicação oficial;

A realização de manutenção preventiva e corretiva, sem prejuízo da continuidade da prestação dos serviços.

Prontos para uso imediato;

Condições dos Equipamentos:

Todos os equipamentos e veículos deverão:

Estar em bom estado de conservação, funcionamento e segurança com no máximo 10 anos de uso (salvo justificativa técnica em contrário);

Possuir todos os documentos legais obrigatórios, como licenciamento, registro, seguro e, quando exigido, certificado de inspeção;

Quando exigido, com operadores devidamente habilitados e treinados, atendendo à legislação vigente.

Forma de Execução:

A contratação será feita por uma única parcela.

Os equipamentos poderão ser solicitados em períodos distintos, em locais e horários previamente definidos pela Secretaria;

O prazo para disponibilização dos equipamentos, após solicitação formal, não deverá ultrapassar de dez dias uteis.

Responsabilidades da Contratada:

Arcar com todas as despesas da entrega, inclusive operadores, transporte, combustível (quando aplicável).

Cumprir todas as exigências legais relacionadas à segurança do trabalho, transporte, licenciamento e operação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução dos serviços;

Cumprir as normas de segurança do trabalho e ambientais, bem como todas as legislações vigentes;

O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Wenceslau Braz MG, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Wenceslau Braz MG, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

10- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Manutenção das atividades de Divisão Proteção e Defesa Civil - DIMPDEC

Material de Consumo

Fonte: 1500 Ficha:71



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

11 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

11.2 O fornecimento do objeto NÃO será de forma parcelada, ou seja, será entregue de uma só vez.

Exigências de habilitação

11.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

11.4 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

11.5 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.6 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

11.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.8 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

11.9 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.10 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

11.11 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

11.12 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

11.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

11.14 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.15 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.16 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.17 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.18 Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.19 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.20 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

11.21 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

Observação: Com relação a habilitação econômica-financeira não será exigida a apresentação de balanço patrimonial, considerando que não há complexidade financeira na execução do objeto.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.199,30 (oito mil, cento e noventa e nove reais e trinta centavos), conforme custos unitários apostos na [tabela acima].

Lidiele Apoliana da Silva
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000

TEL.: (35) 3626-1122 — FAX: (35) 3626-1289

E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA DE VALOR Nº 002/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E DESASTRES, NO ÂMBITO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.

Razão Social do Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone:

Contato:

E-mail:

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Descrever conforme Termo de Referência	xxx	xxx	xxx	R\$	R\$
xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
VALOR TOTAL						xxx

Cidade/Estado, _____/_____, ____ de _____ de 2026.

Nome completo, CPF e assinatura do representante legal da empresa

Declaro que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.